

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ_CE

E-MAIL: josemarioemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: 85 3383.3836 / 85 988265587

PROCESSO Nº: 40/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS E CENTRAL DE ÁGUA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU
JOSE MÁRIO BARBOSA
CNPJ: 01.924.837/0001-90**

Francisco Flavio da Silva
Pres. Conselho Escolar

Maracanaú, 28 de julho de 2025.

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 40/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ MÁRIO BARBOSA			3	Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90	
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ - CE.					
5	MARACANAÚ: 28/07/2025		<i>Francisco Flávio da Silva</i> Pres. Conselho Escolar ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 31/07/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM CERTIFICADO DE GARANTIA VIGENTE, CONTEMPLANDO: 01-BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L COM TROCA DE FILTRO E REFIL; 01-CENTRAL DE AGUA 200L COM TROCA DE FILTRO E REFIL; OBS: A SER REALIZADO ATÉ O DIA 02/08/2025	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					